

Alverca do Ribatejo, 27 de novembro de 2020

Caros Pais e Encarregados de Educação,

A situação na ESGC, relativamente à propagação/recuperação do COVID-19 é, à data de hoje, a seguinte:

- 14 casos ativos de COVID-19 (1 docentes e 13 alunos);
- 43 alunos recuperados;
- 4 docentes e 2 não docentes recuperados;
- 31 alunos em isolamento profilático;
- 2 elementos não docentes em isolamento profilático;
- 7 docentes, 4 elementos não docentes e 244 alunos regressados da situação de isolamento profilático, cumulativos desde o início do ano.

Como se pode verificar, esta semana o número de casos positivos diminuiu consideravelmente (de 36 para 14 casos) e houve uma alteração significativa no número de elementos da comunidade educativa recuperados e regressados das situações de isolamento profilático. Acreditamos que esta situação resulta sobretudo do empenho e da colaboração de todos, no cumprimento das medidas preventivas à propagação do vírus.

Reiteramos que:

- Sempre que ocorre a identificação de um aluno/docente/não docente da Escola com infeção por COVID-19, a ESGC comunica com a Autoridade de Saúde Local, que entra em contacto com o aluno/docente/não docente, realizando um inquérito epidemiológico. Essa análise de risco tem como objetivo referenciar o conjunto de contactos que esse aluno/docente/não docente teve (nas últimas 48h antes do aparecimento de sintomas).

Aos contactos considerados de baixo risco, é geralmente recomendado o normal desenvolvimento das suas atividades letivas e a automonitorização do seu estado de saúde para sintomas sugestivos de COVID-19. Aos contactos considerados de alto risco de contágio tem sido determinado o isolamento profilático, desde a última exposição, sendo submetidos a teste laboratorial (rRT-PCR). A Autoridade de Saúde Local tem enviado os códigos necessários à realização do teste para os telemóveis dos alunos/EE's/docentes/não docentes e, em paralelo, a Direção da Escola envia as requisições para o e-mail institucional do aluno/docente/não docente e e-mail do respetivo EE.

- A comunicação entre a ESGC e a Autoridade de Saúde Local tem sido uma constante bem como entre a escola e os alunos e respetivos EE's com casos positivos de infeção ou em isolamento profilático, quer por telefone quer por correio eletrónico.
- O Plano de Contingência tem sido ativado sempre que se verifica a existência de um caso suspeito de COVID-19 sendo os alunos encaminhados, em função da sua situação clínica, pelo SNS 24. Esta semana, o Plano de Contingência foi ativado duas vezes.

Como sabem, o concelho de Vila Franca de Xira mantém-se na lista dos concelhos de risco elevado, pelo que apelamos ao cumprimento das medidas de precaução recomendadas, quer pelas Autoridades de Saúde, quer pelas dispostas nas Resoluções dos Conselhos de Ministros, nos Decretos do Presidente da República e da Presidência do Conselho de Ministros.

Informamos ainda que, na sequência da publicação do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, a ESGC irá proceder à **suspensão de todas as suas atividades letivas e não letivas nos próximos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.**

Como forma de assinalar precocemente a presença do vírus e preservar a escola de possíveis contágios, reiteramos o pedido de **colaboração** de todos os [Pais e Encarregados de Educação](#) quanto à necessidade de os vossos educandos:

- a) **cumprirem, estritamente**, as orientações das autoridades de saúde e do Ministério da Educação quanto ao distanciamento físico e ao **uso obrigatório de máscara**, tanto no interior como no **exterior da escola, este último considerado fator principal de contágio e de propagação do vírus;**
- b) **substituírem a máscara**, pelo menos, **de quatro em quatro horas e sempre que estiver húmida**. Caso utilizem máscaras em tecido, estas devem ser lavadas após cada utilização, segundo as orientações do fabricante e respeitando o número de lavagens aconselhadas pela entidade certificadora;
- c) **adaptarem o vestuário às temperaturas mais baixas nas salas de aula**, pois é fundamental o arejamento das instalações para o controlo da COVID-19 nas escolas.

O bar continuará a não funcionar entre as 12h e as 14h, estando reservado para o serviço de refeitório e para o consumo de refeições quentes (que necessitem da utilização dos microondas).

Como sempre, alertamos para a necessidade de manterem um processo de autovigilância e de identificação e despiste de sintomas compatíveis, (febre, tosse seca, fadiga, dores corporais, nariz entupido, dores de garganta, diarreia, dor de cabeça e dificuldades respiratórias), ligando de imediato para a linha Saúde 24 e informando a ESGC.

Para mais informações, deve ser consultada a página eletrónica da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,
O Diretor
Sérgio Amorim